

De: Thiago Cardonia <tcardonia@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 25 de maio de 2021 14:06
Para: Licitacao; Carlos Vidal Consultoria em Leilões
Assunto: Re: DUVIDAS - EDITAL 049/2021 - PROCESSO 2041/2021 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Caro Licitante,

Em esclarecimento, informamos que:

1. Quanto ao item 5.1: Não haverá qualquer tipo de aporte/ônus financeiro desta Administração ao Leiloeiro, nos termos dos subitem 5.1.3 do Edital; bem como proposta comercial (Anexo III - "obs.3") e Termo de Referência (Anexo III - 3.1.1, 3.1.3, 4.5.1).

Igualmente, cumpre informar que o percentual a ser contratado é sobre o valor da **Arrematação**:

2. Quanto ao envio dos envelopes, poderá ser via postal sim. De todo modo, insta esclarecer que o envelope deverá ter sido **ENTREGUE** até a data de licitação, ou seja, 08 de junho de 2021, às 09:00 horas.

Att.

Thiago G. Cardonia
Advogado Municipal
OAB/SP 352.084

Em ter., 25 de mai. de 2021 às 08:58, <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br> escreveu:

De: Carlos Vidal Consultoria em Leilões <carlosvidal.consultoria@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 11:58
Para: 'Licitacao' <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br>
Assunto: DUVIDAS - EDITAL 049/2021 - PROCESSO 2041/2021 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Prezados Senhores Bom Dia!

Com relação ao item 5.1 do Edital 049/2021 – Processo 2041/2021 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS, temos dúvidas quanto a elaboração da referida Proposta de Preço, a qual tem um mínimo de percentual de 5% de comissão sobre o valor total arrematado.

Neste caso o percentual dado à mais de 5% será um percentual fornecido à Administração?

Outra dúvida, os envelopes poderão ser enviados via postal?

Agradecemos antecipadamente sua atenção e ficamos no aguardo do seu retorno.

Atte.



Carlos Vidal

Perito e Consultor em Leilões

☎ (11) 97211.0932

✉ carlosvidal.consultoria@gmail.com



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com